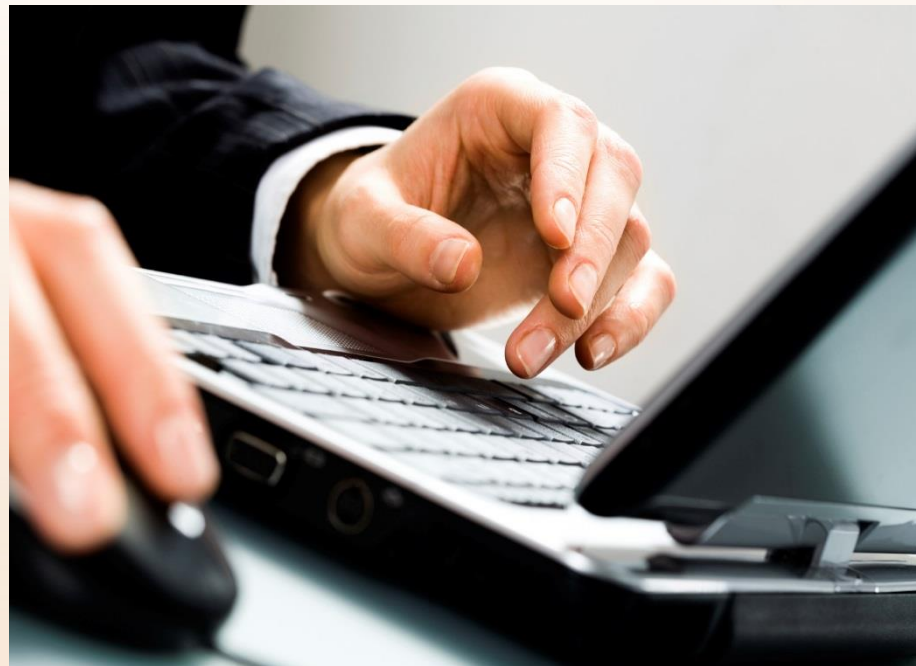


# ÁREA DE FORMAÇÃO: FAZER PAGAMENTOS

PLANO NACIONAL  
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

**TODOS CONTAM**



## BASE DE DADOS DE CONTAS

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Índice

- Características
- Tipo de informação
- Acesso à Base de Dados de Contas
  - ✓ Por parte de algumas entidades públicas
  - ✓ Por parte dos titulares das contas
  - ✓ Localização de contas de titulares falecidos

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Características

- A **Base de Dados de Contas** inclui informação sobre todas as contas que se encontravam abertas a 1 de março de 2011 e sobre todas as que foram abertas depois dessa data
- Esta base de dados inclui os seguintes tipos de contas:
  - ✓ **Contas de depósito**, como os depósitos à ordem e os depósitos a prazo
  - ✓ **Contas de pagamento**, que são utilizadas para efetuar operações de pagamento (como transferências, por exemplo)
  - ✓ **Contas de instrumentos financeiros**, nas quais são registados e depositados instrumentos financeiros (como ações ou obrigações)
  - ✓ **Contas de crédito**, como as contas de cartões de crédito (ou seja, as contas onde são registados os movimentos feitos com o cartão, o *plafond* disponível, entre outros)

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Características

- A Base de Dados de Contas é **gerida pelo Banco de Portugal**, competindo-lhe:
  - ✓ Centralizar a informação transmitida pelas entidades participantes (instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamento)
  - ✓ Gerir os pedidos de acesso à informação constante desta base
- A exatidão da **informação** constante da Base de Dados de Contas é da **exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicam** ao Banco de Portugal
- Sempre que o titular da conta detete que existem erros ou omissões nos dados deve solicitar a respetiva correção junto da instituição que comunicou esses dados

**A informação é comunicada pelas instituições ao Banco de Portugal numa base mensal, pelo que a atualização da Base de Dados de Contas é também feita mês a mês**

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Tipo de informação

- A **informação** que consta na Base de Dados de Contas **sobre cada conta** inclui:
  - ✓ Número da conta
  - ✓ Tipo e subtipo de conta (por exemplo: Tipo: Depósito Bancário | Sub-tipo: Depósito à Ordem)
  - ✓ Data de abertura da conta
  - ✓ Data de encerramento da conta
  - ✓ Identificação dos titulares da conta
  - ✓ Identificação de quem está autorizado a movimentar a conta

**A Base de Dados de Contas não inclui informação sobre os saldos das contas**

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Tipo de informação

- No caso das **peçoas singulares**, os **elementos de identificação dos intervenientes** (titulares ou autorizados) são:
  - ✓ Nome e morada
  - ✓ Nacionalidade
  - ✓ Data de nascimento
  - ✓ Número de Identificação Fiscal
  - ✓ Número de Bilhete de Identidade, de Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação e a referência de origem
- No caso das **peçoas coletivas**, os **elementos de identificação** são:
  - ✓ Denominação social e sede
  - ✓ País
  - ✓ Número de Identificação de Pessoa Coletiva e a referência de origem

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Acesso por parte de entidades públicas

- A lei prevê que, mediante requerimento e preenchidas determinadas condições, a informação da Base de Dados de Contas possa ser **transmitida a algumas autoridades**, designadamente:
  - ✓ **Autoridades judiciais** e **Procurador-Geral da República**, no âmbito de processos penais
  - ✓ **Unidade de Informação Financeira**, no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo
  - ✓ **Autoridade Tributária e Aduaneira**, no âmbito das atribuições de cobrança de dívidas e nas situações em que, legalmente, se determine a derrogação do sigilo bancário
  - ✓ **Instituto da Gestão Financeira da Segurança Social**, no âmbito das atribuições relativas a cobrança de dívidas e concessão de apoios socioeconómicos
  - ✓ **Agentes de execução** e **funcionários judiciais** no âmbito de processos executivos para pagamento de quantia certa

# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Acesso por parte de titulares

- As **pessoas singulares ou coletivas podem aceder à Base de Dados de Contas** e consultar a informação sobre as contas de que sejam titulares
- Esta informação consta do **Mapa da Base de Dados de Contas**, que o titular pode consultar no sítio de internet do Banco de Portugal ou no Portal do Cliente Bancário (<http://cliente bancario.bportugal.pt>)
  - ✓ Para obter o Mapa, o titular das contas deve utilizar o seu **número de contribuinte** e a sua **senha de acesso ao Portal das Finanças**
- O Mapa da Base de Dados de Contas também pode ser solicitado por escrito ou presencialmente junto do Banco de Portugal



# BASE DE DADOS DE CONTAS

## Localização de contas de titulares falecidos

- O mapa de contas de **titulares falecidos** pode ser pedido pelos seus **herdeiros**, visando localizar os ativos financeiros de que o falecido era titular, para que sejam considerados na partilha da herança
- Para efetuar este pedido, é necessário apresentar:
  - ✓ Documento de identificação do requerente
  - ✓ Documento de identificação do titular dos dados
  - ✓ Escritura de habilitação de herdeiros onde conste a qualidade de herdeiro do requerente
- Esta consulta tem de ser realizada através de um **pedido escrito ao Banco de Portugal ou** apresentado **presencialmente** num dos seus postos de atendimento